



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de setembro de 2022.
OEP/363/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 96/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro/2022.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 96/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 96/2022, datado de 02/08/2022, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente **a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em relação a varíola dos macacos nesta Municipalidade.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,

Preliminarmente, ressaltamos que toda doença infecto contagiosa é motivo de muita preocupação, considerando a facilidade de transmissão que lhe são peculiares.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desde o registro do primeiro caso brasileiro em 13/7/22, todos os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde estão alertas e em nosso Município, não tem sido diferente.

Nesta Municipalidade temos o SAE – Serviço de Assistência Especializada/Vigilância Epidemiológica, que vem coordenando todas as iniciativas e cuidados mediante as providencias cabíveis, inclusive sob orientação do CVE – Centro de Vigilância Epidemiológica SP e Diretoria Regional de Saúde de Barretos – DRS V, dentre elas:

Capacitação de todos os médicos e enfermeiros da rede pública (Atenção Básica, Ambulatório de Referência de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h), através de treinamento teórico e prático, no sentido de se fazer o diagnóstico clínico precoce e para a coleta de material laboratorial na mesma unidade onde o paciente procurou atendimento, sem a necessidade de transferi-lo para outro espaço de coleta.

Ainda na suspeita do caso, o paciente é isolado, até que se tenha um resultado negativo, ou em casos positivos, isola-se até o desaparecimento completo das lesões, podendo chegar a 21 dias. Todos os casos são monitorados e em todos os casos, suspeitos ou confirmados, é preenchido a ficha de notificação compulsória, onde é coletado os dados para anamnese e nessa, o rastreamento dos locais que o paciente possivelmente tenha estado nos últimos dias, bem como, com quem possa ter tido contato mais íntimo.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Como medida de proteção e contenção, esta Secretaria de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, desenvolveu um plano de contingência (anexo), bem como, vem realizando divulgação de post na imprensa oficial eletrônica do Município e veiculando nos meios de comunicação, falada e escrita, através de entrevistas e informações nas rádios locais. (Doc. anexo)

Já identificamos dois casos em Bebedouro, no entanto, apenas um reside aqui, o outro trabalha no município, mas reside em outro local. Ainda assim, a percepção dessa Secretaria Municipal de Saúde, é de que não é momento de alarde e temores, mas sim, de muita cautela e proteção.

Por derradeiro, surto é um termo utilizado em epidemiologia para identificar quantidade acima do normal de casos de uma doença infecto contagiosa em um determinado tempo e local, portanto nesse sentido, é possível vivenciarmos um surto a curto prazo, mas alguns aspectos do surto de monkeypox, ainda precisam ser melhor compreendidos pela comunidade científica.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



VIGILÂNCIA DE CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO DE MONKEYPOX

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Monkeypox é uma doença zoonótica viral causada pelo vírus Monkeypox. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animal ou humano infectado ou com material corporal humano contendo o vírus (BRASIL, 2022b). Apesar do nome, os primatas não humanos não são reservatórios do vírus.

TRANSMISSÃO

A transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato pessoal com secreções respiratórias, as lesões de pele de pessoas infectadas ou objetos recentemente contaminados. Úlceras, lesões ou feridas na boca também podem ser infectantes, o que significa que o vírus pode se espalhar pela saliva. As pessoas que possuem contato íntimo, membros da família e parceiros sexuais, correm maior risco de infecção, assim como profissionais de saúde. O período de incubação é tipicamente de 6 a 16 dias, mas pode chegar a 21 dias (OPAS, 2022, BRASIL, 2022b).

DEFINIÇÕES DE CASOS

CASO SUSPEITO: indivíduo de qualquer idade que apresente início súbito de lesão em mucosas E/OU erupção cutânea aguda sugestiva de Monkeypox (lesões profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central; e progressão da lesão através de estágios sequenciais específicos máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas), única ou múltipla, em qualquer parte do corpo (incluindo região genital/perianal, oral) E/OU proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento), E/OU edema peniano, podendo estar associada a outros sinais e sintomas.

CASO PROVÁVEL: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresenta um OU mais dos seguintes critérios listados abaixo, com investigação laboratorial de Monkeypox não realizada ou inconclusiva e cujo diagnóstico de Monkeypox não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico laboratorial de outro diagnóstico:

1. Exposição próxima e prolongada, sem proteção respiratória, OU contato físico direto, incluindo contato sexual, com parcerias múltiplas e/ou desconhecidas nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas; E/OU
2. Exposição próxima e prolongada, sem proteção respiratória, OU história de contato íntimo, incluindo sexual, com caso provável ou confirmado de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas; E/OU
3. Contato com materiais contaminados, como roupas de cama e banho ou utensílios de uso comum, pertencentes a com caso provável ou confirmado de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas; E/OU
4. Trabalhadores de saúde sem uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) com história de contato com caso provável ou confirmado de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas.

CASO CONFIRMADO: caso suspeito com resultado laboratorial "Positivo/Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento).

CASO DESCARTADO: caso suspeito com resultado laboratorial "Negativo/Não Detectável" para Monkeypox (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento). A erupção característica associada às lesões da MPX envolve o seguinte: lesões profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central; e progressão da lesão através de estágios sequenciais específicos – máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas; isso às vezes pode ser confundido com outras doenças que são mais comumente encontradas na prática clínica (por exemplo, sífilis secundária, herpes e varicela zoster). Historicamente, relatos esporádicos de pacientes coinfectados com o vírus Monkeypox e outros agentes infecciosos (por exemplo, varicela zoster, sífilis) foram relatados, portanto, pacientes com erupção cutânea característica devem ser considerados para testes, mesmo que outros testes sejam positivos. Para fins de classificação se considera exposição próxima e prolongada sem proteção respiratória; contato físico direto, incluindo contato sexual, mesmo com uso de preservativo; ou contato com materiais contaminados, como roupas ou roupas de cama.



NOTIFICAÇÃO

Os casos que atenderem a definição de caso suspeito devem ser notificados de forma imediata, em até **24 horas**, com o preenchimento da Ficha de Notificação para Monkeypox, através do envio das informações clínicas, epidemiológicas e ficha de notificação para a VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE E EM ISOLAMENTO DOMICILIAR

PACIENTE EM UNIDADES DE SAÚDE

O manejo adequado dos casos deve ser estabelecido para evitar a transmissão em unidades de saúde, com fluxo adequado da triagem para as salas de isolamento (em qualquer nível de atenção), evitando contato com outros pacientes em salas de espera e/ou quartos com pacientes internados por outros motivos. Para os casos que requerem internação, recomenda-se quartos individuais ou de coorte (confirmado com confirmado, suspeito com suspeito) com ventilação adequada e banheiros designados. O isolamento e as precauções adicionais baseadas na transmissão devem continuar até a resolução da erupção vesicular (OPAS, 2022; ECDC, 2022).

Para prevenção de casos preconiza-se aos trabalhadores da saúde o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) desde o momento do acolhimento e após cada atendimento. No momento do acolhimento, recomenda-se que o paciente receba uma máscara cirúrgica, com orientação quanto à forma correta do seu uso, e seja conduzido para uma área separada dos outros usuários, mantendo-se distância de 1 (um) metro ou mais entre eles, enquanto aguarda a consulta médica.

EPIS RECOMENDADOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- Máscaras cirúrgicas;
- Óculos;
- Luvas descartáveis;
- Avental.

IMPORTANTE!

Realizar higienização das mãos antes e após cada atendimento. Alguns procedimentos realizados em paciente



Monkeypox podem gerar aerossóis, como por exemplo coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, e para esses casos as precauções para gotículas devem ser substituídas pelas precauções para aerossóis, sendo assim, os profissionais de saúde que cuidam de casos suspeitos ou confirmados devem implementar precauções padrão, de contato e de gotículas (máscara, luvas, avental).

PACIENTE EM ISOLAMENTO NO DOMICÍLIO

O paciente deverá permanecer em isolamento, quando possível, em quarto/ambiente ventilado e em cama separada, ou manter distanciamento de pelo menos 1m.

Demais medidas também devem ser adotadas, tais como:

- Utilizar máscara (trocando quando úmidas ou danificadas), protegendo as lesões (usando camisas com mangas compridas e calças);
- Evitar aglomerações e transporte coletivo;
- Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo água sanitária, incluindo o banheiro;
- Roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente não devem ser sacudidas e nem reutilizadas por outras pessoas, devem ser lavadas separadamente, com sabão comum e água entre 60 e 90°C. Na indisponibilidade de água aquecida, pode ser utilizada solução contendo água sanitária;
- Realizar higiene das mãos antes de ir ao banheiro, de cozinhar ou se alimentar, ou sempre que necessário;
- Usar toalha descartável ou trocar as de tecido sempre que estiverem úmidas, na impossibilidade da lavagem das mãos, utilizar álcool 70%;
- O uso de máscara cirúrgica também é recomendado trocando sempre que estiverem úmidas ou danificadas, higienizando as mãos adequadamente antes e após a troca;
- Não compartilhar talheres, os quais, devem ser lavados com água entre 60-90°C e sabão comum. Na indisponibilidade de água aquecida, pode ser utilizada solução contendo água sanitária;
- Conter e descartar os resíduos contaminados (como máscaras, curativos e bandagens) de forma adequada, podendo-se seguir para a MPX o já preconizado pelos territórios em relação à COVID-19. Quando for descartar o lixo do paciente, utilizar sempre que possível, luvas descartáveis;
- Pessoas com MPX devem evitar o contato com animais (especificamente mamíferos), incluindo animais de estimação. Caso um animal que teve contato com uma pessoa infectada apresente sinais ou sintomas (por exemplo, letargia, falta de apetite, tosse, inchaço, secreções ou crostas nasais ou oculares, febre, erupções cutâneas), entre em contato com autoridades sanitárias;
- Orientar, em relação à atividade sexual, abstenção durante toda a evolução da doença, uma vez que é uma possível via de transmissão e o uso de preservativo não elimina o risco de contágio;
- Pessoas ou profissionais que tenham contato com o paciente em isolamento domiciliar devem evitar tocar as lesões do paciente e em caso de necessidade de manejo, usar luvas descartáveis ou lavar as mãos com água e sabão, antes e depois do contato;

- O uso de máscara cirúrgica também é recomendado trocando sempre que estiverem úmidas danificadas, higienizando as mãos adequadamente antes e após a troca;
- Realizar higiene das mãos antes de ir ao banheiro, de cozinhar ou se alimentar, ou sempre que necessário;
- As equipes de Atenção Primária Saúde (APS) do território deverão realizar o monitoramento e acompanhamento clínico do paciente, preferencialmente por telefone, a cada 48h, até o término do isolamento (21º dia).



ATENÇÃO! Sendo confirmado para Monkeypox, o isolamento domiciliar do indivíduo, só deverá ser encerrado após o **desaparecimento completo das lesões**. Para os casos descartados, verificar a necessidade de permanência no isolamento.

MONITORAMENTO DOS CONTATOS

Um contato é definido como uma pessoa que foi exposta a um caso suspeito, provável ou confirmado de MPX, desde o início dos sinais e sintomas até o desaparecimento de todas as crostas. A exposição considera as seguintes situações:

- Exposição sem EPI (particularmente relevante para os trabalhadores da saúde);
- Contato físico direto com lesões de pele e/ou góticas;
- Contato com materiais e superfícies contaminados, como roupas, termômetros, talheres ou roupas de cama.

Recomenda-se o monitoramento dos contatos a cada 48h, via ligação telefônica, por um período de 21 dias desde o último contato com o paciente. No monitoramento, deve ser realizada aferição de temperatura duas vezes ao dia, realizada pelo paciente ou familiar e comunicado à equipe de ESF.

Os contatos assintomáticos (incluindo os trabalhadores de saúde) não devem doar sangue, células, tecidos, órgãos, leite materno ou sêmen durante o monitoramento.

Observação: Não há necessidade de isolamento dos contatos assintomáticos.

ORIENTAÇÕES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Considerando que o diagnóstico clínico é difícil devido a similaridade com outras doenças que cursam com o aparecimento de lesões cutâneas, a investigação laboratorial é fundamental. Desta forma, é recomendado que sejam coletadas amostras de todo indivíduo que atenda a definição de caso suspeito.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Vigilância Epidemiológica, devidamente identificadas, em acordo com as recomendações de coleta e transporte de amostras descritas a seguir, acompanhadas da FICHA DE NOTIFICAÇÃO MONKEYPOX .

O Quadro abaixo detalha os exames que serão realizados em cada uma das amostras:

ATENÇÃO! As amostras deverão ser coletadas nos casos que atendem a definição de caso suspeito

EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL A SEREM REALIZADO PELOS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS

Considerando que as erupções características podem ser confundidas com outras infecções como a sífilis, orienta-se que seja realizada a testagem como parte da investigação laboratorial dos indivíduos que apresentem erupção cutânea aguda sugestiva.

O diagnóstico de Sífilis é baseado em um conjunto de informações que envolvem dados clínicos, resultados de laboratoriais, histórico de infecções passadas e investigação de exposição recente. A presença de manifestações compatíveis com sífilis favorecem a suspeição clínica, mas para a confirmação do diagnóstico é necessário a realização de testes diagnósticos. Tais testes podem ser utilizados tanto para o rastreo de pessoas assintomáticas e parcerias sexuais, quanto para a investigação de pessoas sintomáticas (BRASIL, 2021).



DISPONIBILIZAÇÃO DE KITS PARA A COLETA DAS AMOSTRAS DE CASOS SUSPEITOS DE MONKEYPOX

Com o objetivo de facilitar a logística de envio das amostras, a Vigilância Epidemiológica irá disponibilizar os kits de coleta contendo swabs e tubos tipo Falcon para coleta de secreção e crostas.

ORIENTAÇÕES PARA COLETA DAS AMOSTRAS

AMOSTRAS PARA PCR (DIAGNÓSTICO ESPECÍFICO PARA MONKEYPOX)

SECREÇÃO DE VESÍCULAS: o ideal é a coleta na fase aguda ainda com pústulas vesiculares. É quando se obtém carga viral mais elevada na lesão. As amostras de secreção de vesículas deverão ser coletadas com swabs.

Coletar duas amostras de lesões distintas, que deverão ser acondicionadas em um único tubo SECO, devidamente identificado.

- Identificar o tubo contendo: NOME COMPLETO, DATA DA COLETA, MATERIAL – LESÃO E NOME DO PROFISSIONAL QUE REALIZOU A COLETA;
- Com auxílio de um swab estéril, recolher a secreção da região mais profunda da lesão, esfregando vigorosamente a lesão, evitando áreas de necrose;
- Introduzir o swab no tubo, de forma que a ponta de rayon fique no fundo do tubo. Tampar o tubo verificando se está bem vedado.

CROSTAS: quando o paciente é encaminhado para coleta em fase mais tardia na qual as lesões já estão secas, o material a ser coletado são crostas das lesões.

- Identificar o tubo contendo: NOME COMPLETO, DATA DA COLETA, MATERIAL – CROSTA E NOME DO PROFISSIONAL QUE REALIZOU A COLETA;
- Selecionar preferencialmente as crostas menos secas, ou seja, coletar aquelas em fase mais inicial de cicatrização, pois a chance de detecção de genoma viral ou da partícula viral é maior;
- Coletar as crostas de pelo menos duas lesões com auxílio de uma pinça ou bisturi;
- Após a coleta, colocar todas as crostas no mesmo tubo SECO. Tampar o tubo verificando se está bem vedado.

CONSERVAÇÃO DA AMOSTRA ATÉ O ENVIO

As amostras deverão ser acondicionadas, refrigeradas de 2° a 8°C e comunicar a Vigilância Epidemiológica para retirada do material.

ORIENTAÇÕES QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das análises diagnósticas serão disponibilizados as Unidades de Notificação, pela Vigilância Epidemiológica, mediante solicitação via WhatsApp (17) 3342 – 8632.

TRATAMENTO



O tratamento dos casos de monkeypox tem se sustentado em medidas de suporte clínico que envolvem manejo e do prurido, cuidados de higiene na área afetada e manutenção do balanço hidroeletrólítico. A maioria dos casos apresenta sintomas leves e moderados.

Em casos graves, com comprometimento pulmonar, o oxigênio suplementar pode ser necessário. Na presença de infecções bacterianas secundárias às lesões de pele, deve-se considerar antibioticoterapia.

Manifestações incomuns podem incluir lesão ocular, proctite e uretrite, podendo necessitar de avaliação específica nesses casos.

Até o momento, não se dispõe de medicamento aprovado especificamente para monkeypox.

RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS AO FUNERAL POR ÓBITO PELO VÍRUS MONKEYPOX

Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado.

Os velórios devem ofertar dispensadores de álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal nos banheiros e nos locais onde houver lavatório. Também deve ser ofertado dispensador de álcool em gel 70% nas entradas dos velórios para higienização das mãos.

Enfatizar a necessidade de higienização das mãos, por meio de cartazes.

Para que não haja contato entre as pessoas e o corpo por óbito pelo vírus Monkeypox devido ao período de transmissão da doença, recomenda-se que **urna seja mantida fechada durante o funeral.**

Os casos que cumprirem critério de liberação de isolamento e estiverem fora do período de transmissão do vírus poderão manter a urna aberta.

Orientar as pessoas presentes a manterem a maior distância possível entre si e evitar tocar o corpo. Proceder à limpeza e desinfecção da sala de velório, imediatamente após a saída do corpo para sepultamento ou cremação.



Prefeitura de Bebedouro orienta sobre a varíola dos macacos

A Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro orienta a população sobre as formas de prevenir a transmissão da varíola dos macacos e o fluxo de atendimento na rede pública de saúde. Quem apresentar lesões, ou seja, bolhas e feridas na pele, que coçam e doem, deve procurar a unidade de saúde mais próxima de casa, das 07h às 17h.

O exame será coletado na unidade. “Pessoas de qualquer idade que apresentem início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção cutânea aguda sugestiva de Monkeypox, podendo estar associada ou não a outros sintomas, devem procurar uma unidade de saúde para realizar o exame e receber acompanhamento médico”, esclarece a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Thais Martins Teixeira.

A Secretaria de Saúde orienta, ainda, a população a tomar todos os cuidados para evitar a transmissão da doença, evitando, em especial, o contato íntimo ou sexual com pessoas que tenham lesões na pele e o compartilhamento de roupas de cama, toalhas, talheres, copos e objetos pessoais.

Doença - A Monkeypox é uma doença zoonótica viral causada pelo vírus Monkeypox. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animal ou humano infectado ou com material corporal humano contendo o vírus (BRASIL, 2022b). Apesar do nome, os primatas não humanos não são reservatórios do vírus.

Transmissão - A transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato pessoal com secreções respiratórias, as lesões de pele de pessoas infectadas ou objetos recentemente contaminados. Úlceras, lesões ou feridas na boca também podem ser infectantes, o que significa que o vírus pode se espalhar pela saliva. As pessoas que possuem contato íntimo, membros da família e parceiros sexuais, correm maior risco de infecção, assim como profissionais de saúde. O período de incubação é tipicamente de 6 a 16 dias, mas pode chegar a 21 dias (OPAS, 2022, BRASIL, 2022b).

Sintomas mais comuns: gânglios inchados (íngua), calafrios, febre, dor de cabeça, dores musculares, dor nas costas e exaustão.

Como se prevenir:

- Evitar contato íntimo ou sexual com pessoas que tenham lesões na pele
- Evitar beijar, abraçar ou fazer sexo com alguém com a doença
- Higienização das mãos com água e sabão e uso de álcool gel



- Não compartilhar roupas de cama, toalhas, talheres, copos, objetos pessoais ou brinquedos sexuais
- Uso de máscaras, protegendo contra gotículas e saliva, entre casos confirmados e contactantes.

Tratamento: O tratamento dos casos de monkeypox tem se sustentado em medidas de suporte clínico que envolvem manejo da dor e do prurido, cuidados de higiene na área afetada. A maioria dos casos apresenta sintomas leves e moderados.

Até o momento, não se dispõe de medicamento aprovado especificamente para monkeypox.



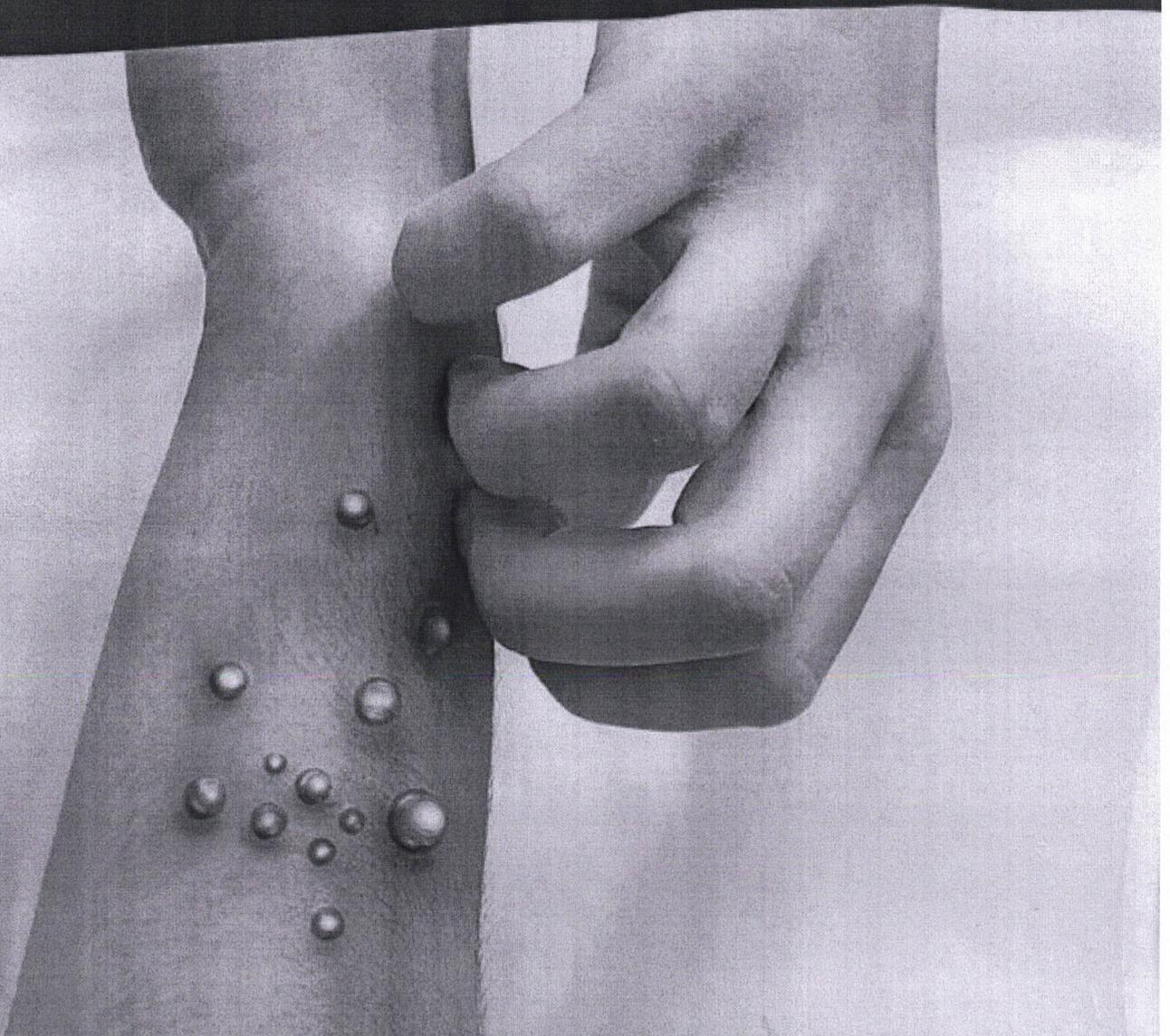
Quais os
sintomas da

VARÍOLA DOS MACACOS?

- **Bolhas e feridas na pele, que coçam e doem**
- Calafrios
- Febre
- Dor de cabeça
- Dores musculares
- Dor nas costas
- Exaustão

Em caso de sintomas,
onde devo ir?

Na unidade de saúde mais
próxima de casa, das 07h às 17h





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5BC6HS4UWNF12XZ8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BC6-HS4U-WNF1-2XZ8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44539/2022 - 08/09/2022 - 14:45 - 5BC6-HS4U-WNF1-2XZ8